



EDITAL

Auxílio Financeiro aos Estudantes 2026/2027

----- **Liseta Maria do Nascimento, Presidente da Junta de Freguesia do Porto Santo, Município do Porto Santo**, torna público que na reunião da Junta de Freguesia realizada em 28 de agosto de 2026 foi aprovada, por unanimidade, a deliberação de fixação do montante do auxílio financeiro aos estudantes do Porto Santo para o ano letivo 2026/2027, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento para Auxílio Financeiro aos Estudantes do Porto Santo. -----

----- O Regulamento para Auxílio Financeiro aos Estudantes do Porto Santo comete à Junta de Freguesia a competência para fixar, até 31 de agosto do ano da candidatura, o montante dos auxílios financeiros, os quais são integralmente financiados pela freguesia, atribuídos em número de 35 aos candidatos cujos agregados familiares apresentem menores rendimentos per capita e pagos em duas prestações. Tais auxílios destinam-se a contribuir para custear as despesas escolares suportadas pelo candidato durante o ano letivo, assumindo a natureza de comparticipação nos encargos acrescidos de deslocação, alojamento e alimentação que a dupla insularidade da Ilha do Porto Santo impõe a quem frequenta cursos médios, superiores ou de formação profissional fora da freguesia. -----

----- Nos termos da mencionada deliberação, foi fixado em 300,00 € (trezentos euros) o montante individual do auxílio financeiro a atribuir a cada estudante no ano letivo 2026/2027, a conceder até ao limite de 35 auxílios, pela ordem crescente dos rendimentos per capita dos agregados familiares candidatos e com observância do disposto no Regulamento. -----

----- Mais foi deliberado que o auxílio seja pago em duas prestações de 150,00 € (cento e cinquenta euros) cada, preferencialmente por transferência bancária para a conta indicada pelo candidato no requerimento inicial, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento, e aprovado o modelo de Boletim de Candidatura aplicável ao ano letivo 2026/2027. -----

----- As candidaturas são rececionadas na sede da Junta de Freguesia do Porto Santo entre 1 de setembro e 31 de outubro de 2026, durante o horário de expediente, mediante entrega do Boletim de Candidatura, o qual se encontra disponível nos serviços da Junta de Freguesia. -----

Porto Santo, aos 28 de agosto de 2026,

A Presidente da Junta de Freguesia,

(Liseta Maria do Nascimento)

